ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Controladoria Interna no combate ao COVID-19



MESA DIRETORA - 2020

ANTÔNIO CLÉSIO COSTA- Presidente HUMBERTO CARLOS DOS SANTOS – Vice-Presidente RENATO CARLOS DE FIGUEIREDO – 1º Secretário ROBERTO LUIZ RODRIGUES – 2º Secretário

VEREADORES

Anderson Teixeira
Eduardo Faustina da Rosa
Elísio Sgrott
Fernando João Ancelmo
Gilberto Pereira
Luís Antônio Dutra
Luiz Cláudio Carvalho de Souza
Michela da Silva Freitas
Thiago Machado





- A atuação da Controladoria Interna da Câmara Municipal no auxílio ao combate no combate ao COVID-19 está completando 4 meses.
- Nestes 120 dias a Controladoria vem atuando intensamente junto à Mesa Diretora, os Vereadores e servidores para promover ações e programas que garantam a continuidade dos trabalhos legislativos de forma segura e ininterrupta para os munícipes.
- As ações da Controladoria, adotadas em função da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, visaram garantir a transparência, fomentar o controle da legalidade dos atos e otimizar a atuação do Legislativo municipal no combate ao COVID-19.











Primeiras orientações técnicas quanto ao Decreto nº 025, de 13 de março 2020, da Prefeitura Municipal de Imbituba

As primeiras orientações foram realizadas em reunião conjunta com o Departamento Administrativo e Departamento Legislativo após a edição do Decreto nº 25/2020 da PMI, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19).





Na reunião foram apresentados medidas temporárias que levaram a edição do Ato da Presidência nº 09, de 16 de março de 2020 e no Ofício Circular nº 01 de 17 de março de 2020, entre as quais:

- Adoção de Protocolo específico de saúde para atender os casos suspeitos de COVID-19 na Câmara;
- Regras para trabalho remoto pelo servidores ocupantes de cargo em comissão
- Campanhas de conscientização;
- Adoção de videoconferência para reuniões e audiências;
- Suspensão de atendimento presencial ao público externo.







Orientação quanto às ações que o gestor pode realizar no combate à pandemia

As orientações apresentadas consubstanciam ações administrativas voltadas ao combate da pandemia e foram divididas pelo TCE/SC em:

- Atos de Pessoal;
- Aquisição e Contratações públicas;
- Gestão Fiscal;
- Remessa de dados e informações ao Tribunal de Contas
- Prazos internos dos órgãos.



Services Essencials | Property |

Esclarecimento acerca dos serviços essenciais e não essenciais.

À luz da Orientação n. 13/2020 do Gabinete Gestor de Crise do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) e das orientações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) os serviços não essenciais:

- a) devem ser prestados por trabalho remoto;
- **b)** caso não seja possível o trabalho remoto, deverão ser adotadas medidas como antecipação de férias, usufruto de licença prêmio ou compensação de jornada;
- c) caso não seja possível nenhuma das medidas, deve-se suspender o serviço prestado, considerando-se ausência justificada do servidor (Art. 3º §3º da Lei 13.979/2020)







Orientação quanto às dispensas de licitação

Apresentação de um modelo padrão de questionário pelo TCE/SC que auxilia na identificação dos elementos que devem estar presentes nos procedimentos administrativos de dispensa de licitação.



O Planejamento Estratégico buscou apresentar ações necessárias a serem realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Imbituba para a retomada das atividades legislativas, de forma equilibrada, consciente e com segurança para servidores, agentes políticos e munícipes.

O Plano está dividido em 4 grandes Ações:

- Ações Materiais;
- Ações de Conscientização;
- Ações de Recursos Humanos
- Ações Legislativas.



Planejamento Estratégico I para retomada das atividades

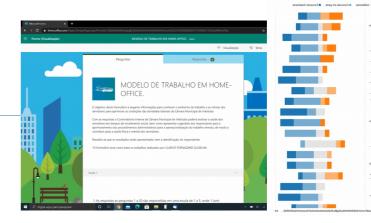




Orientação quanto à gestão de pessoal e trabalho remoto diante da pandemia

Em relação à gestão de pessoal e trabalho remoto a Controladoria, orientada pelo Ministério Público de Contas, esclareceu sobre a plena aplicação do trabalho remoto em tempos de pandemia, com a necessidade de elaboração de Ato Normativo específico, flexibilização da jornada, antecipação de férias e atividades de capacitação realizadas de forma virtual.





Conhecer o ambiente de trabalho é a melhor forma para contribuir para o aperfeiçoamento do regime de trabalho remoto.

Elaboração de pesquisa acerca do trabalho remoto na Câmara





De mãos dadas com a cidade



Plano Estratégico II

Diante de consecução de cerca de 80% das ações planejadas Plano Estratégico apresentado inicialmente, fez-se necessário a elaboração de um novo Plano, com ações pontuais adotadas em sequencia ou concomitantemente:

- Ação 01 Retorno dos cargos comissionados
- Ação 02 Regulamentação do trabalho remoto
- Ação 03 Cuidados com o grupo de risco





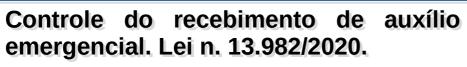
A elaboração de formulário específico permite a correta adoção de procedimento administrativo com enfoque em reconhecer os servidores e agentes políticos que fazem parte do grupo de risco ou que convivam com esses.

Ainda, por meio deste formulário é possível mapear rapidamente quem esteve em contado com algum infectado pelo COVID-19 ou que apresente sintomas do vírus.

Formulário de Controle do COVID-19

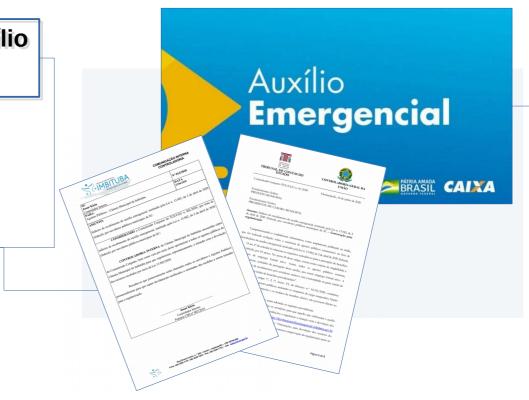






Segundo avaliação da Controladoria Geral da União, alguns agentes públicos receberam indevidamente auxílio emergencial instituído pela Lei n. 13.982, de 2 de abril de 2020.

A Controladoria da Câmara, atenta as informações dos órgãos federais de controle, promoveu a conscientização das proibições estampadas na Lei Federal e realizou o chamamento de todos os servidores e agentes políticos para regularizar a situação com a devolução dos recursos recebidos.





- Os trabalhos específicos tiveram início em 16 de março de 2020 e perduram dia e noite para que o legislativo imbitubense pudesse realizar suas funções institucionais da melhor forma o cidadão.
- As ações da Controladoria estão sendo tomadas pontualmente e seguem as normas estabelecidas pelos órgãos de controle.





- Além das ações específicas no controle dos atos administrativos praticados, a Controladoria manteve o calendário de fiscalização estabelecido pelo Plano Anual de Controle Interno PACI 2020, apresentado anualmente, com as diretrizes e metas estabelecidas para a Controladoria.
- Até o final do primeiro semestre já foram expedidas cerca de 22 Comunicações Internas da Controladoria CIC, finalizados 02 Relatórios de Auditoria e aperfeiçoado um intenso trabalho de *compliance* que visa à observância da legislação, das normas e padrões éticos de conduta.





Josué C. Klein Controlador Interno Câmara Municipal de Imbituba